

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.420/2020**

Renova o Credenciamento da Sociedade de Ensino Geração, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.777/2020 (Processos CEE-ES nºs. 461/2016 e 462/2016/SEP nºs. 76435164 e 76435202), aprovados na Sessão Plenária do dia 11-02-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento da Sociedade de Ensino Geração, situada na Rua Constante Sodré, nº. 475, Bairro Santa Lúcia, município de Vitória, ES, mantida por Yolanda Therezinha de Andrade Amaral, CNPJ nº. 27.289.297/0001-03, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Reconhecer a etapa do Ensino Fundamental – anos iniciais, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 16 de abril de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de abril de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação